



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal N°. 2215/2018 que alterou as Leis n° 1673/2008, 1231/1999 e 848/1990
Av. Samuel Klabin, N°. 725 – Fone: (42) 3904-1560
Telêmaco Borba – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Edital nº 01/2019, sobre o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Telêmaco Borba/PR.

O Edital apresenta os requisitos básicos exigidos para o exercício da função de conselheiro tutelar, a jornada de trabalho e remuneração, as atribuições, os impedimentos, as etapas do processo de escolha e outras disposições.

O Edital foi elaborado pela “Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar”, instituída pela Resolução nº 04/2019 e apresentado na Reunião Extraordinária do CMDCA/TB ocorrida na data de 24 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital nº 01/2019, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Telêmaco Borba/PR.

Telêmaco Borba, 24 de abril de 2019.

Flavia Bueno da Luz
Presidente CMDCA/TB